

PACOTE PADRONIZADO de Serviço I

Resolução CMN nº 3.919/10, Tabela II

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1	1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4	8
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	4		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	2	0	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	2	+2	4
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0		
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2	4
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				0,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				0,00
Economia em relação a utilização (R\$)				0,00

PACOTE PADRONIZADO de Serviço I

Resolução CMN nº 3.919/10, Tabela II

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO de Serviço II

Resolução CMN nº 4.196/13, Tabela I

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,20	2	+1	3
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4	8
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	4		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	2	0	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	4	+2	6
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	1	0	1
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2	4
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	2		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				10,40
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				0,00
Economia em relação a utilização (R\$)				10,40

PACOTE PADRONIZADO de Serviço II

Resolução CMN nº 4.196/13, Tabela I

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO de Serviço III

Resolução CMN nº 4.196/13, Tabela II

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,20	6	+1	7
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4	10
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	6		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	4	0	4
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	6	+2	8
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	2	0	2
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2	6
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	4		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				23,20
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				0,00
Economia em relação a utilização (R\$)				23,20

PACOTE PADRONIZADO de Serviço III

Resolução CMN nº 4.196/13, Tabela II

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRONIZADO de Serviço IV

Resolução CMN nº 4.196/13, Tabela III

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	0	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,20	10	+1	11
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4	12
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	0,00	0		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	8		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	4	0	4
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	6	+2	8
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	3	0	3
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2	8
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	6		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				36,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				0,00
Economia em relação a utilização (R\$)				36,00

PACOTE PADRONIZADO de Serviço IV

Resolução CMN nº 4.196/13, Tabela III

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE

Serviços Essenciais de Conta Corrente

Resolução CMN nº 3.919/10, art. 2º, inciso I

Serviços	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de segunda via de cartão, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Compensação de cheques	sem limite
Fornecimento de folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à sua utilização, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	10
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

PACOTE

Serviços Essenciais de Conta de Poupança

Resolução CMN nº 3.919/10, art. 2º, inciso II

Serviços	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de cartão com função movimentação	-
Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	2
Realização de transferências para conta de depósito de mesma titularidade	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

Para as transações que excederem o limite de gratuidades, ou para qualquer outro serviço, o cliente (pessoa física) tem duas opções: pagar tarifas individuais para cada serviço excedente ou contratar pacote de serviços com pagamento de um valor único por um conjunto de serviços disponibilizados.

As Cooperativas são obrigadas a disponibilizar a pessoas naturais os pacotes padronizados de serviços prioritários constantes da tabela II anexa à Resolução 3.919/2010 e das tabelas I, II e III anexas à Resolução 4.196/2013.

PACOTE DE SERVIÇOS Conta Digital

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confeção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1	1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	8,50	4	0	4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	4	+4	24
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	4		
Saque realizado na Rede Cirrus	9,00	4		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	4		
Saque na rede compartilhada	8,50	4		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	2	0	8
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	4		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	2		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	4		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	4	+2	6
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		

PACOTE DE SERVIÇOS Conta Digital

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Transferência por meio de TED	9,50	1	0	3
Transferência por meio de TED (autoatendimento)	8,00	1		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	1		
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	+2	4
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				187,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				9,90
Economia em relação a utilização (R\$)				177,60

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS Econômico PF

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,20	10	+1	11
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	1	+4	7
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	1		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	1		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Consulta de saldo realizada na rede 24 horas	2,50	2		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	1	0	1
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	+2	4
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado		
Tar Emissão Sicoobcard Cabal	0,00	1	0	1
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				38,00

PACOTE DE SERVIÇOS Econômico PF

Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)	10,99
Economia em relação a utilização (R\$)	27,01

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

Faça Parte

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1	1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	Ilimitado	+4	8
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	Ilimitado		
Saque realizado na Rede Cirrus	9,00	1		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	2		
Saque na rede compartilhada	8,50	1		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	2		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	1		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	1		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	3	+2	5
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		

PACOTE DE SERVIÇOS

Faça Parte

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	1	0	1
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	+2	4
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				46,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				0,00
Economia em relação a utilização (R\$)				46,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS Max

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confeção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,20	Ilimitado	+1	1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	8,50	Ilimitado	0	0
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	Ilimitado	+4	4
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	Ilimitado		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	Ilimitado		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	Ilimitado		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	Ilimitado	+2	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	10	0	10

PACOTE DE SERVIÇOS Max

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	ilimitado	+2	2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	ilimitado		
Tar Emissão Sicoobcard Cabal	0,00	1	0	1
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				80,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				76,89
Economia em relação a utilização (R\$)				3,11

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS JOVEM

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1	1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	Ilimitado	+4	8
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	Ilimitado		
Saque realizado na Rede Cirrus	9,00	1		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	2		
Saque na rede compartilhada	8,50	1		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	2		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	1		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente)	2,50	1		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	3	+2	5
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		

PACOTE DE SERVIÇOS JOVEM

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	1	0	1
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	1,50	2	+2	4
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				46,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				8,50
Economia em relação a utilização (R\$)				38,00

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquía e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquía pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRÃO

Associação Digital PF

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	0,00	0	+1	1
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+4	5
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	1		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	0,00	0		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	0	+2	2
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	0		
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2	2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	0		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				3,50
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				0,00
Economia em relação a utilização (R\$)				3,50

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

PACOTE PADRÃO

Associação Digital PF

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE DE SERVIÇOS

Relacionamento Isento PF

Produtos e Serviços	Valor de utilização individual dos serviços (R\$)*	Quantidade mensal incluída no pacote	Serviços gratuitos por mês**	Quantidade total por mês
Confecção do cadastro para início de relacionamento	0,00	Ilimitado	0	0
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	0,00	0	0	0
Fornecimento de folhas de cheque	1,20	20	+1	21
Tarifa Referente a Impressão de folhas de cheques no ATM	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	1	+4	7
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento)	3,50	1		
Saque realizado na Rede Cirrus	0,00	0		
Saque realizado na rede 24 horas	6,50	1		
Saque na rede compartilhada	0,00	0		
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	0,00	0		
Saque no âmbito do Pix	0,00	0		
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal)	0,00	2	+2	4
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico)	0,00	Ilimitado		
Transferência por meio de TED (internet)	8,00	4	0	4
Transferência entre contas na própria instituição (pessoal)	0,00	0	+2	2
Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento)	0,00	Ilimitado		
Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)***				66,00
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)				0,00
Economia em relação a utilização (R\$)				66,00

PACOTE DE SERVIÇOS

Relacionamento Isento PF

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.